



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3955, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“ Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 514.772,84”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 514.772,84 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para pagamento de despesas essenciais, nas seguintes rubricas da despesa:

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.07 – Educação Básica – Fundeb 70% Ensino Infantil

12.365.0013.2.053 – Manutenção do Fundeb 70% - Pré Escola
258

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – fonte 02 R\$ 317.559,77

02.17.00 – Secretaria de Turismo

02.17.02 – Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública

25.752.0027.2.060 – Manutenção de Vias Urbanas e Iluminação Pública
548

3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica – fonte 01 R\$ 197.213,07

TOTAL R\$ 514.772,84

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 514.772,84 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) correrão por conta de excesso de arrecadação verificado na fonte 01 – Tesouro até o setembro/2022 e de excesso de arrecadação dos recursos do FUNDEB.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de outubro de 2022.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 26/10/22

Hora: 09:16 Visto: Vitoria



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

“TUDO PARA O BEM DE TODOS”



(14) 3332-4000

PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR